



# BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei nº 2.880 de 05/05/1994

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS



**ANO 25—Nº 06 CAMPINA GRANDE—PB, DE 01 A 30 DE JUNHO DE 2018**

## Atos Administrativos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2015

**INSTRUMENTO:** 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2015. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE e PARAÍBA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELLI-ME (CNPJ: 19.069.415/0001-40). **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, DE 06/06/2018 A 06/06/2019. **PROCESSO DE ORIGEM:** PROCESSO Nº 024/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **PROJETO/ATIVIDADE:** 09 122 2001 2081. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E EDGAR MARTINS RAPOSO FILHO.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE JUNHO DE 2018.

**ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
Presidente do IPSEM

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM RETIFICA O PRESENTE TERMO, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO E EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇÚCAR EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DESTES INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 028/2018, EM FAVOR DA EMPRESA B BOM MINIMERCADO EIRELI - ME, CNPJ Nº: 26.084.084/0001-82, NO VALOR DE R\$ 2.450,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CAMPINA GRANDE - PB, 01 DE JUNHO DE 2018.

**ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
Presidente do IPSEM

## Atos administrativos

EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 011/2018. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE E A EMPRESA: EMPRESA B BOM MINIMERCADO EIRELI - ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO E EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇÚCAR EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DESTES INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA. **PROCESSO DE ORIGEM:** PROCESSO Nº 028/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VALOR:** R\$ 2.450,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E JANCILANDIA MARIA FERREIRA EULÁLIO. **DATA DE ASSINATURA:** 01 DE JUNHO DE 2018.

**ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DO IPSEM

EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 009/2018. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE e EMPRESA ARI MONTEIRO DO NASCIMENTO -ME (CNPJ: 17.892.383/0001-30). **OBJETO:** RESTAURAÇÃO DA CERCA ELÉTRICA E MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ALARME. **PROCESSO DE ORIGEM:** PROCESSO Nº 018/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E ARI MONTEIRO DO NASCIMENTO.

DATA DE ASSINATURA: 04 DE JUNHO 2018.

**ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
Presidente do IPSEM

**Atos Administrativos Cont.**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE-PB – IPSEM - **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018**, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE CERCA ELÉTRICA E MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE ALARME**, CONFORME DESCRIMINADO NO PROCESSO Nº 018/2018, EM FAVOR DA EMPRESA ARI MONTEIRO DO NASCIMENTO, CNPJ: 17.892.383/0111-30, NO VALOR DE R\$ 420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, II, DA LEI Nº 8.666/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ANÁLISE E PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE INSTITUTO.

CAMPINA GRANDE, 04 DE JUNHO DE 2018.

**ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
Presidente do IPSEM

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 012/2018. **PARTES:** IPSEM - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande – PB e Classic Viagens e Turismo EIRELI - EPP. **OBJETO:** Contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares em atendimento as ao IPSEM - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande – PB. **PROCESSO DE ORIGEM:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 001/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 09.122.2001.2081 - 3390.39/003. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Hermano de Oliveira e Hélio Augusto Ferreira da Silva Junior. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de junho de 2018.

**ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DO IPSEM

**Atos Administrativos Cont.**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018, CUJO OBJETO É **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS CORSA SEDAN, PLACA NQF-7517 E FIESTA SEDAN, PLACA OFH-2856, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM ATENDIMENTO AO IPSEM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB**, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 030/2018, EM FAVOR DA **EMPRESA PNEUMAX LTDA, CNPJ Nº 09.215.807/0001-16, NO VALOR DE R\$ 3.231,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS)**, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ANÁLISE E PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA.

CAMPINA GRANDE - PB, 14 DE JUNHO DE 2018.

**ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DO IPSEM

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 013/2018. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE E A EMPRESA: **PNEUMAX LTDA. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS CORSA SEDAN, PLACA NQF-7517 E FIESTA SEDAN, PLACA OFH-2856, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM ATENDIMENTO AO IPSEM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB. **PROCESSO DE ORIGEM:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018 **FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VALOR:** R\$ 3.231,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS). **VIGÊNCIA:** 30 DIAS. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E MAX AZEVEDO AGRA. **DATA DE ASSINATURA:** 15 DE JUNHO DE 2018.

**ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DO IPSEM

**Atos Administrativos Cont.****EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 014/2018. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE E A **EMPRESA: LIDERANCA ARTIGOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA DO TRABALHO LTDA. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE COMBATE A INCÊNDIOS EM ATENDIMENTO AO IPSEM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB. **PROCESSO DE ORIGEM:** PROCESSO Nº 031/2018 – DISPENSA Nº 016/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VALOR:** R\$ 490,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E LIDERANCA ARTIGOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA DO TRABALHO LTDA. **DATA DE ASSINATURA:** 20 DE JUNHO DE 2018.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IPSEM

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM **RATIFICA** O PRESENTE TERMO, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE COMBATE A INCÊNDIOS EM ATENDIMENTO AO IPSEM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 031/2018, EM FAVOR DA EMPRESA **LIDERANCA ARTIGOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**, CNPJ: 12.963.555/0001-18, NO VALOR DE R\$ 490,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CAMPINA GRANDE - PB, 20 DE JUNHO DE 2018.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IPSEM

**Pensões**

PORTARIA – P Nº 0029/2018

Campina Grande, 15 de junho de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0031/2018/IPSEM

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA DAMÁSIO**, dependente do servidor aposentado falecido **DAMIÃO DAMÁSIO**, matrícula nº 24.515-1, correspondente a totalidade dos proventos do aposentado, a partir de 14/05/2018, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

PORTARIA – P Nº 0030/2018

Campina Grande, 15 de junho de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0032/2018/IPSEM.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DE LOURDES CRUZ SOUTO**, dependente do servidor aposentado falecido **DOMÍCIO JÚLIO DE SOUTO**, matrícula nº 23.974-7, correspondente a totalidade dos proventos do aposentado, a partir de 30/05/2018, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

PORTARIA – P Nº 0031/2018

Campina Grande, 15 de junho de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0033/2018/IPSEM.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSÉ SEVERINO TENÓRIO**, dependente da servidora aposentada falecida **MARIA DAS NEVES SANTOS TENÓRIO**, matrícula nº 20.899-0, correspondente a totalidade dos proventos da aposentada, a partir de 31/05/2018, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

**Pensões Cont.****PORTARIA – P Nº 0032/2018**

Campina Grande, 18 de junho de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0030/2018/IPSEM.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSÉ FÉLIX DO NASCIMENTO FILHO**, dependente da servidora falecida **MARIA DAS NEVES ANDRADE NASCIMENTO**, matrícula nº **8323**, correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração da servidora, a partir de 16/05/2018, de acordo com o art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2018.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**PORTARIA – P Nº 0033/2018**

Campina Grande, 18 de junho de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0034/2018/IPSEM.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ANGELINA FELICIANO ARAGÃO**, dependente do servidor aposentado falecido **ANTONIO MENDES DE ARAGÃO**, matrícula nº **23.463-0**, correspondente a totalidade dos proventos do aposentado, a partir de 24/05/2018, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2018.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**PORTARIA – P Nº 0034/2018**

Campina Grande, 18 de junho de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0035/2018/IPSEM.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA**, dependente da servidora aposentada falecida **GERALDA DE OLIVEIRA ARAÚJO**, matrícula nº **21.692-5**, correspondente a totalidade dos proventos da aposentada, a partir de 02/06/2018, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02/06/2018.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**Pensões Cont.****PORTARIA – P Nº 0035/2018**

Campina Grande, 19 de junho de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0027/2018/IPSEM.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ÍTALO KAUÃ OLINTO NASCIMENTO**, dependente do servidor falecido **IVAN OLINTO DE SOUSA**, matrícula nº **10408**, correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração do servidor, a partir de 17/04/2018, de acordo com o art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2018.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**Aposentadorias****PORTARIA – A Nº 0038/2018**

Campina Grande, 11 de junho de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0111/2017/IPSEM.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **ANA MARIA DA SILVA GOMES**, mat. Nº **3189**, ORIENTADOR EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2018.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**PORTARIA – A Nº 0039/2018**

Campina Grande, 11 de junho de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0120/2017/IPSEM.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **IRANETE CRISTIANO LINS**, mat. Nº **7858**, ASSESSOR ADMINISTRATIVO III, lotada no GABINETE DO PREFEITO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2018.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**Aposentadorias Cont.****PORTARIA – A Nº 0040/2018**

Campina Grande, 14 de junho de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0126/2017/IPSEM.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **IVETE SOUSA SILVA, mat. Nº 9333**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2018.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**PORTARIA – A Nº 0041/2018**

Campina Grande, 14 de junho de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0136/2017/IPSEM.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **SÍLVIA PEREIRA DA SILVA, mat. Nº 9420**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2018.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**PORTARIA – A Nº 0042/2018**

Campina Grande, 14 de junho de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0138/2017/IPSEM.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **MARIA DA GUIA DOS SANTOS, mat. Nº 7292**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2018.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**Aposentadorias Cont.****PORTARIA – A Nº 0043/2018**

Campina Grande, 14 de junho de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0140/2017/IPSEM.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **LUIZ GONZAGA PORTO, mat. Nº 10247**, MOTORISTA, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2018.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**PORTARIA – A Nº 0044/2018**

Campina Grande, 14 de junho de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0142/2017/IPSEM.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **JANILENE CAVALCANTI DOS SANTOS, mat. Nº 9076**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2018.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**PORTARIA – A Nº 0045/2018**

Campina Grande, 14 de junho de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0143/2017/IPSEM.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **JANILENE CAVALCANTI DOS SANTOS, mat. Nº 10213**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2018.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**Aposentadorias Cont.**

PORTARIA – A Nº 0046/2018

Campina Grande, 14 de junho de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0144/2017/IPSEM.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, mat. Nº 1396**, TRABALHADOR III, lotado na SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2018.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0047/2018

Campina Grande, 14 de junho de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0145/2017/IPSEM.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **MARIA INADJA OLIVEIRA ARAÚJO LEÔNIO, mat. Nº 9090**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2018.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0048/2018

Campina Grande, 14 de junho de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0147/2017/IPSEM.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **MARIA FRANCIMAR DE MACÊDO RODRIGUES, mat. Nº 10273**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2018.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**Aposentadorias Cont.**

PORTARIA – A Nº 0049/2018

Campina Grande, 14 de junho de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0210/2017/IPSEM.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **ANA GLÓRIA ALVES DE VASCONCELOS, mat. Nº 10626**, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com fundamento no inciso I do §1º do art. 40 da Constituição Federal c/c o inciso I do art. 12 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010, com proventos **PROPORCIONAIS**, calculados na forma do art. 6ºA da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2018.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0050/2018

Campina Grande, 14 de junho de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0246/2017/IPSEM.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **JOSUÉ PAULINO DA SILVA, mat. Nº 10326**, VIGIA, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR IDADE**, com fundamento o art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com proventos **PROPORCIONAIS**, calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2018.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0051/2018

Campina Grande, 14 de junho de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0003/2018/IPSEM.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **VALDELICE LIMA DE FARIAS, mat. Nº 10112**, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com fundamento no inciso I do §1º do art. 40 da Constituição Federal c/c o inciso I do art. 12 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010, com proventos **PROPORCIONAIS**, calculados na forma do art. 6ºA da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2018.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**Aposentadorias Cont.**

PORTARIA – A Nº 0052/2018

Campina Grande, 14 de junho de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0005/2018/IPSEM.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **MARIA DE FÁTIMA DINIZ SILVA, mat. Nº 11546**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com fundamento no inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal c/c o inciso I do art. 12 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010, com proventos **INTEGRAIS**, conforme art. 13 da referida lei, e calculados na forma do art. 6ºA da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2018.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE  
**ROMERO RODRIGUES VEIGA**  
Prefeito

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
Presidente do IPSEM

**SUNARA PESSOA MACIEL**  
Editoração eletrônica

Rua Maria Vieira César, 135 - Jardim Tavares  
Campina Grande-PB - CEP - 58.402-037 - FONE - (083) 3341 4212  
Site: www.ipsem.org.br - email: ipsem@veloxmail.com.br

**Retificar - Pensão**

PORTARIA – R Nº 0005/2018

Campina Grande, 28 de junho de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0061/2016/IPSEM.

**RESOLVE**

Art. 1º Retificar a portaria - P nº 0054/2016, publicada no Boletim Oficial, Ano 23, nº 11, de 01 a 30 de novembro de 2016, a qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS**, dependente do servidor falecido **EXPEDITO ROCHA DOS SANTOS**, matrícula nº **14.735-4**, correspondente a totalidade da remuneração do servidor, de acordo com o art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 20/1998.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

O Boletim Oficial do IPSEM divulga mensalmente, todos os atos referentes aos benefícios previdenciários e complementares de responsabilidade do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande—PB.